



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	196
Horário	14:30
03 MAR. 2020	
	
Assinatura	

Indicação nº: 86 /2020

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, a fim de que avalie junto a Secretaria competente viabilização para efetuação de convenio com o governo do Estado e/ou Federal para implantação do sistema de videomonitoramento em nosso município.

Justificativa:

A instalação de câmaras de videomonitoramento no perímetro urbano de nossa cidade será importante no auxilio para policia militar de Cordeiro no trabalho diário para atender as ocorrências e também no monitoramento do trânsito nas vias pública da cidade. Sabendo do baixo efetivo de policiais em nosso município, esta ferramenta é importante para auxiliar na área de segurança pública da nossa população.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 03 de Março de 2020


Robson Pinto da Silva
Vereador